



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 114/2017

Corrente/PI, 01 de Fevereiro de 2017.

Exonera **Suplente** da Central de Licitações
Públicas da Prefeitura Municipal de Corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, do exercício das funções de Suplente da Central de Licitações Públicas da Prefeitura Municipal de Corrente a seguinte membro:

I - **ELLEN CRISTINA DE CASTRO CUSTÓDIO**, portadora do RG: 2.770.406 SSP/PI, CPF: 029.999.923-86, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente do Piauí, Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal